

ATA Nº 061/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – MDA****PROCESSO Nº 18.451.252-1**

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **ANDIRÁ, BARRA DO JACARÉ, CAMBARÁ e JACAREZINHO**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 30.785.428,61**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 23 de fevereiro de 2022 – 10:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE em substituição:** Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

Consoante o teor da Ata 050/DELI/2022, a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO foi desclassificada. A classificação provisória restou da seguinte forma:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 30.785.428,61				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
-	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,01%	R\$ 30.782.350,06	DESCCLASSIFICADA
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,01%	R\$ 30.782.350,06	
02	MORAES E MORAES CONSTRUCOES LTDA	0,01%	R\$ 30.782.350,06	

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS foi convocada para negociação (a qual restou infrutífera) e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 113).

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 07/2022 (mov. 115)

Página 1 de 4

ATA Nº 061/DELI/2022

 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 07/2022 DIPP
--	--



Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - CH(e) – EMPRESA H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – MUNICÍPIOS ANDIRÁ, BARRA DO JACARÉ, CAMBARÁ e JACAREZINHO – 221 UH - Processo Digital: 18.451.252-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	689/690	102	10/08/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	682	97	18/06/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	683/684 685	98 99	27/08/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	692	103	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	686	100	10/03/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 010/2022-DELI (mov. 120):

ATA Nº 061/DELI/2022**Nota Técnica 010/2022**
Departamento de Licitação

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS - ANDIRÁ, BARRA DO JACARÉ, CAMBARÁ E JACAREZINHO- Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.451.252-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO II, ITEM 1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	671-673	92	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—	—
ANEXO II, ITEM 2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	705	112	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	680	95	04/07/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	681	96	04/03/2022
ANEXO II, ITEM 5. DEMAIS DOCUMENTOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	687-688	101	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	693	104	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cumpriu todos os requisitos acima.

ATA Nº 061/DELI/2022

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, haja vista o integral cumprimento das exigências do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 30.785.428,61				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
-	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,01%	R\$ 30.782.350,06	DESCCLASSIFICADA
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,01%	R\$ 30.782.350,06	HABILITADA
02	MORAES E MORAES CONSTRUÇOES LTDA	0,01%	R\$ 30.782.350,06	

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e que a presente decisão será disponibilizada aos licitantes na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07/03/2022.**

NOTA: registra-se que a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO apresentou recurso administrativo contra a decisão de sua desclassificação no dia 15/02/2022 (mov. 118 e 119). Tem-se que a fase recursal é única, razão pela qual o recurso anteriormente interposto é extemporâneo. De qualquer sorte, considerando a abertura de prazo com a publicação da presente decisão, a empresa, querendo, poderá: retificar, ratificar ou desistir do recurso apresentado.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Ausente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Ausente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn061.2022JULGAMENTODOCASHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 23/02/2022 14:32, **Agenor de Paula Filho** em 23/02/2022 15:19.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 23/02/2022 14:29, **Nara Thie Yanagui** em 23/02/2022 14:29.

Inserido ao protocolo **18.451.252-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 23/02/2022 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c071ae203fa1bea747bfd66de7daa7d0.